



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 7218/2022-A

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Excelentíssima Procuradora Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

Por unanimidade, APROVAR o nome do Desembargador do Trabalho **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, para a função de Coordenador do CEJUSC de 2º Grau, e o nome do Desembargador do Trabalho **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA**, para a função de Supervisor do CEJUSC de 2º Grau, para o mandato de 1 (um) ano, a partir da publicação da presente resolução, nos termos do Art. 12. da Resolução Normativa TRT7 nº 22, de 03 de dezembro de 2021.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal